



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO N°. 060/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA MARINA SPIER MARTINI, PARA RESPONDER PELO CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

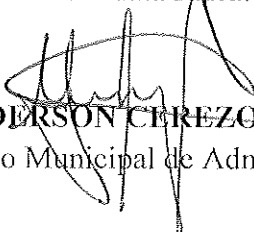
Art. 1º Fica designada a servidora MARINA SPIER MARTINI, ocupante do cargo efetivo de Professor I, Nível 62, Grupo 6-MAG, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta/SC, a responder inteiramente pelo cargo de Diretora de Escola – CEI Primeiros Passos, com dedicação integral, recebendo a remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 17 de fevereiro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário Municipal de Administração

